

À todos os inscritos como membros do PTA

Orientação Sobre o Sistema de Compensação de Desastres



1 Sobre o Período e Pessoas Elegíveis a receber o Valor do Auxílio Mútuo e ou Valor do Seguro

Público alvo

■ Membros do PTA (pais, professores e funcionários) · Filhos dos membros do PTA que estão no jardim de infância, ensino fundamental primário (shogakko) e secundário (chugakko) e/ou familiares que residem juntos · Membros apoiadores

Período

■ De 1 de abril deste ano até 31 de março do próximo ano

2 Membros e Taxa de Adesão

Membros

■ Membros de cada unidade de PTA que pertençam à Federação do PTA da Província de Mie, membros de cada unidade do PTA que estejam inscritos neste mesmo sistema

Taxa de adesão

■ ¥170 por família (incluso taxa de manutenção do sistema)
■ O pagamento será efetuado por cada unidade de PTA

3 Casos que podem receber o valor de auxílio mútuo

Valor de Auxílio Mútuo em Caso de Ferimentos

Em casos de ferimentos súbitos ou acidentais em atividades externas do PTA realizadas dentro do território japonês.



Valor do Seguro de Compensação



Tipos de Compensações	Valor de Auxílio Mútuo
Valor de Auxílio Mútuo em Caso de Obito	¥3.700.000 (¥300,000 em caso de morte súbita)
Valor Mútuo em Caso de Deficiência Residual (de acordo com o nível de deficiência)	Entre ¥3.700.000 e ¥150.000
Valor Mútuo em Caso de Hospitalização	¥6.000 por dia (limite de 180 dias)
Valor Mútuo em Caso de Cirurgia (1 vez por acidente) (Depende se haverá ou não internação devido à cirurgia)	¥60.000 Durante a Internação ¥30.000 Valor Além da Internação
Valor Mútuo Ambulatorial	De ¥2,000 até ¥500 por dia (limite de 90 dias)

※ Causas como hipertermia ou intoxicação alimentar bacteriana também são cobertas.
※ Somente o membro inscrito ou um herdeiro legal do mesmo poderão receber o valor de auxílio mútuo.

Em caso de danos físicos ou materiais ocasionados à terceiros, durante a realização de eventos do PTA dentro do território japonês, e com base na legislação, o PTA for responsabilizado pelo ocorrido, será pago o valor de compensação por danos, assim como demais custos relacionados.

Responsabilidade de Compensação Relacionada à Realização de Atividades do PTA	Em Caso de Acidente com Danos Físicos	Limite de ¥100 milhões/pessoa Limite de ¥500 milhões/acidente (sem custo adicional)
	Em Caso de Acidente com Danos Materiais	Limite de ¥100 milhões por acidente (sem custo adicional)
Responsabilidade de Compensação Relacionada à Itens Armazenados	Em Caso de Danos ou Perdas de Itens Emprestados (Armazenados)	Limite de ¥100 mil/acidente Limite de ¥10 milhões Durante o Período de Vigência do Seguro (Custo adicional de ¥5 mil por acidente)

Neste folheto consta apenas o resumo portanto, em caso de acidentes entre em contato com a escola ou creche na qual está associado.

Há acidentes que não estarão de acordo com este sistema de compensação.

〒514-0061 Tsu-shi Isshinden Kouzubeta 1234 Mie-ken Shougai Gakushu Center 2F
Ippan Shadan Houjin Mie-ken PTA Anzen Gojo-kai (TEL 059-233-0910 · FAX 059-233-1164)